

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro
Laurentino – SC CEP: 89170-000
Fone: (47) 3546 1014
e-mail: cmas@laurentino.sc.gov.br

RESOLUÇÃO 007/2015, 03 de julho de 2015.

Dispõe sobre o cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica, entre o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Laurentino.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 03 de julho de 2015, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 597/96 de 16 de setembro de 1996, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Laurentino – CMAS,

CONSIDERANDO o inciso X do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social de aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a partilha de recursos, provenientes do FEAS, para o cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica, por meio de recursos financeiros alocados no FMAS, no valor total de R\$ 26.073.65 (vinte e seis mil e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), referente ao ano de 2015, para ser utilizado para custeio e investimento, conforme deliberado pelo município e aprovado pelo CMAS do percentual a seguir:

- 10% para custeio e 90% para investimento
- 90% para custeio e 10% para investimento
- 50% para custeio e 50% para investimento
- 30% para custeio e 70% para investimento
- 70% para custeio e 30% para investimento

Art. 2º Os recursos serão destinados aos serviços ofertados pelo município e elencados no Instrumental de Cofinanciamento, no âmbito da Proteção Social Básica, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 03 de julho de 2015.



Osmildo Caetano
Presidente do CMAS